	Política 37. Política de Privacidade de Dados - LGPD	Versão:	Página:
		2ª	1

37. Política de Privacidade de Dados

1. Objetivo

Estabelecer os princípios de Privacidade e Proteção de Dados pessoais/privados e informações sensíveis dos ativos de informações adotados pela COGEM inerentes ao disposto na Lei nº 13.709 (LGPD).

A COGEM através de seus representantes, colaboradores ou fornecedores, precisa realizar inúmeras operações de tratamento de dados pessoais e está comprometida em assegurar que essas operações de tratamento de dados estejam alinhadas às melhores práticas de mercado e às exigências legais.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as áreas internas e atividades da Cooperativa de Crédito COGEM.

3. Conceitos e Siglas

A sigla LGPD está sendo adotada nesta Política para designar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709).

Essa Lei, sancionada em 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Expressões utilizadas na Gestão de Privacidade e Proteção de Dados:

- **Arquivamento:** cópia de dados de um dispositivo de armazenamento a outro para que possa ser recuperado em caso de auditoria ou consulta de dados históricos, onde a mídia de destino é armazenada em cofre.
- **Backup ou Salvaguarda:** salvaguarda de informações realizada por meio de reprodução e/ou espelhamento de uma base de arquivos com a finalidade de recuperação em caso de incidente ou necessidade de restauração, ou ainda, constituição de infraestrutura de acionamento imediato em caso de incidente ou necessidade justificada.
- **Colaborador:** empregado, estagiário, prestador de serviço, terceirizado, fornecedor, menor aprendiz ou qualquer outro indivíduo ou organização que venham a ter relacionamento profissional, direta ou indiretamente, com a COGEM.
- **Criptografia:** mecanismo de segurança que visa proteger as informações permitindo que somente o receptor da informação circulada leia-a com facilidade.
- **Dados pessoais:** é toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Entre os exemplos de dados pessoais podemos citar o nome, RG, CPF, e-mail, telefone fixo e celular, endereço residencial etc.

Elaborado por: Compliance	Aprovado: 30/10/2023	Vigente: 01/11/2023
------------------------------	-------------------------	------------------------

- Dados pessoais sensíveis: é todo dado pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação, tais como os dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- Disponibilidade: garantia de que as informações e os Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação estejam disponíveis sempre que necessário e mediante a devida autorização para seu acesso ou uso.
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- Processador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
Encarregado: pessoa ou profissional designado pela organização que estará envolvida em todas as questões relacionadas com a proteção de dados privados, pessoais e/ou pessoais.
- Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- Anonimização: processos e técnicas por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para fins de aplicação da LGPD.
- Pseudoanonimização: processos e técnicas por meio dos quais um dado tem sua possibilidade de associação dificultada. O dado pseudoanonimizado é considerado dado pessoal para fins de aplicação da LGPD, tendo em vista a possibilidade de associação desse dado a uma pessoa natural.
- Evento: Uma ocorrência que pode ser observada em uma rede ou sistema. Eventos incluem, mas não se limitam a um usuário conectando em um compartilhamento de arquivos, um servidor recebendo uma requisição de uma página web ou um usuário encaminhando um e-mail.
- Incidente: Um evento adverso em uma rede, e/ou sistema, ou a ameaça de ocorrência de tal evento. Um incidente é uma violação ou ameaça eminente de violação de uma política de segurança ou boas práticas, que tenha causado prejuízo ou tentativa de causar.
- Incidente de segurança da informação: ocorrência identificada de um estado de sistema, dados, informações, serviço ou rede, que indica possível violação à Política de Segurança da Informação ou documentos complementares, falha de controles ou situação previamente desconhecida, que possa ser relevante à segurança da informação.

- Informação: é o conjunto de dados que, processados ou não, podem ser utilizados para produção, transmissão e compartilhamento de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
- Recursos de TIC - Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação: Hardware, software, serviços de conexão e comunicação ou de infraestrutura física necessários para criação, registro, armazenamento, manuseio, transporte, compartilhamento e descarte de informações.
- Restauração ou Restore: processo de recuperação dos dados salvaguardados e sua colocação em produção.
- Risco: combinação dos impactos advindos da ocorrência de um evento indesejado relacionado à segurança da informação e da probabilidade de sua ocorrência.
- Segurança da Informação: é a preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade, legalidade e autenticidade da informação. Visa proteger a informação dos diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar os danos aos negócios, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de transação.
- Tentativa de Burla: fazer esforços para não respeitar ou tentar violar as diretrizes estabelecidas nos normativos da COGEM.

4. Princípios de Proteção de Dados Pessoais

A COGEM dedica o devido cuidado, confidencialidade e privacidade das informações de associados que são acessadas por seus funcionários e colaboradores internos.

O mesmo princípio de preservação da segurança, confidencialidade e privacidade das informações aplicadas aos clientes se estende também aos parceiros comerciais, fornecedores de serviços de tecnologia e demais prestadores de serviços em geral.

As informações coletadas serão usadas internamente apenas para os fins especificados que motivaram sua obtenção não devendo nunca serem usados para fins pessoais ou diferentes do seu propósito:

- Os dados privados, pessoais e/ou sensíveis do titular devem ser processados de forma legal, justa e transparente em relação aos seus titulares;
- Devem ser coletados para fins específicos, explícitos e legítimos e não processados posteriormente de maneira incompatível com esses objetivos;
- O tratamento posterior para fins de arquivo no interesse público, para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos não é considerado incompatível com os fins iniciais;
- Devem estar adequados, relevantes e limitados ao uso necessário e em relação aos fins para os quais são destinados e/ou processados;
- Quando solicitado pelo titular e/ou quando necessário, os dados devem ser atualizados. Todas as medidas razoáveis devem ser tomadas para garantir que os dados pessoais imprecisos, sejam apagados e/ou retificados no tempo hábil e determinado pelo titular,

observando os fins de destino para os quais os dados são armazenados, retidos e/ou processados;

- Devem ser mantidos num formato que permita a identificação dos titulares de dados por um período não superior ao necessário para os fins para os quais os dados pessoais são tratados;
- Os dados pessoais podem ser armazenados por períodos mais longos, desde que os dados pessoais sejam processados exclusivamente para arquivamento no interesse público, para fins de histórico das operações ou para fins estatísticos sujeitos à implementação das medidas técnicas e organizacionais apropriadas exigidas pela LGPD – Lei Geral de Proteção da Dados, a fim de preservar os direitos e liberdades das pessoas; e
- Devem ser processados de maneira que garantam a segurança apropriada dos dados pessoais, incluindo proteção contra processamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição ou dano acidental, usando medidas técnicas ou organizacionais apropriadas.

5. Tratamento de Dados Pessoais/Privados Sensíveis

Para todos os ativos de informação que contenham dados pessoais/privados e informações sensíveis, sejam eles em meio magnético, ótico ou papel, devem ser observados os seguintes cuidados:

- Garantir que estejam guardados em lugar seguro e adequado, de acordo com as melhores práticas de segurança da informação, fazendo valer dos melhores esforços e investimentos necessários para a salvaguarda destas informações;
- Deve ser realizada a verificação do tempo de retenção e manipulação dos dados pessoais/privados e informações sensíveis e seu descarte assim que sua utilidade atender os fins de destino e em conformidade com o Termo de Aceite e Acordo de Privacidade estipulado; e
- Os ativos de informação contendo dados pessoais/privados e informações sensíveis destinados aos propósitos específicos e interesses da COGEM devem estar identificadas quanto ao seu conteúdo, indicando, quando necessário, o prazo de retenção e observações sobre ela.

6. Titulares dos dados pessoais

São titulares dos dados pessoais alcançados por essa Política de Privacidade e Proteção de dados: (associados; funcionários; prestadores de serviço e/fornecedores e terceiros em geral que possuam vínculo indireto com a Cooperativa para adquirir ou fornecer algum benefício).

7. Dados Pessoais Coletados - Regras para utilização

Os dados pessoais podem ser coletados dos Titulares dos Dados para assuntos relacionados a fornecimento de produtos/prestação de serviços efetuado diretamente ao Titular dos Dados ou vínculo trabalhista. No que se refere aos serviços e produtos relacionados à instituição financeira, alguns deles poderão beneficiar terceiros, ou seja, filho(s) até 18 anos ou cônjuge/companheiro do Titular dos Dados.

Abaixo seguem as categorias de dados pessoais (os “Dados Pessoais”):

Categoria de Dados Pessoais	Dado Pessoal Tratado
Nome e iniciais	Nome Completo
Características Pessoais	Idade Data e local de nascimento Gênero Nacionalidade Naturalidade Estado Civil Fotografia
Dependentes	Identificação de cônjuge/companheiro (a). Identificação filhos.
Identificação	CPF RG CTPS CNH
Informações residenciais	Endereço Residencial Telefone Residencial E-mail pessoal Telefone Celular pessoal
Informações profissionais	Ocupação/Cargo Endereço comercial E-mail comercial Telefone comercial Data de admissão
Informações financeiras	Informações financeiras
Informações fornecidas quanto da navegação por meio de dispositivos móveis	Cookies Endereço de IP
Outros	Histórico de atendimento: SAC/Ouvidoria/Canal de denúncias/ Uso de imagem

8. Dados pessoais de menores

Quando coletados Dados Pessoais de crianças ou adolescentes, essa coleta é realizada para prestação de serviços ou fornecimento de produtos que beneficiam ao próprio menor, devidamente representado pelo seu tutor, respeitadas suas legítimas expectativas, direitos e liberdades fundamentais.

Elaborado por: Compliance	Aprovado: 30/10/2023	Vigente: 01/11/2023
------------------------------	-------------------------	------------------------

Para fins de admissão à Cooperativa, os dados coletados serão os acima descritos (tabela) e para outros fins que também visa prestação de serviços ou fornecimento de produtos para beneficiar esse menor, os dados coletados serão tão somente: nome; CPF e data de nascimento, tendo em vista que precipuamente instruirá documentos para crédito específico que beneficie, por exemplo, seus estudos, passeio ou outras atividades, conforme normativos internos. Os referidos dados sensíveis poderão ser coletados, inclusive com declaração ou prova de grau de parentesco para os mesmos fins e em todos os casos serão respeitadas as exigências legais para o tratamento desses Dados Pessoais.

9. Como os dados pessoais são coletados

Os dados podem ser fornecidos diretamente pelo Titular do Dado (cadastro, empréstimo etc.), ou podem ser fornecidos pelas empresas conveniadas ou por fontes externas legítimas, como: instituições do sistema financeiro, bureaus de crédito, órgãos públicos, correspondentes, empresas ou órgãos com os quais a COGEM possua vínculo ou relação, seja ela direta ou indireta. Os dados também podem ser obtidos de fontes públicas e/ou acessíveis publicamente, como Internet, meios de comunicação, mídias sociais e registros públicos e de outras fontes, conforme permitido na legislação aplicável.

10. Bases legais e finalidades

Os Dados Pessoais indicados acima são recebidos e tratados de acordo com as bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para as seguintes atividades:

- Admissão de associados, atualização cadastral e devida identificação do associado e/ou seus filhos ou cônjuge/companheiro (a), conforme disposto anteriormente;
- Avaliar o risco de crédito, análise de riscos, verificação de SCR-BACEN, pesquisa nos órgãos de proteção ao crédito, ou seja, verificação das condições para concessão de crédito;
- Fornecer produtos financeiros;
- Cumprir contrato (inclusive na fase pré-contratual);
- Fornecer informações relativas a algum contrato, produto ou serviço da Cooperativa ao próprio Titular dos Dados;
- Dar atendimento e suporte pelos canais próprios, para prestar informações ou enviar comunicados sobre contratos, produtos, serviços ou questões de interesse do Titular dos Dados, a ele mesmo, bem como para oferecer-lhe produtos de acordo com seu perfil;
- Prestar assistência ao Titular dos Dados;
- Efetuar comprovação de transações;
- Estabelecer estatísticas individuais, com base, por exemplo, na análise de transações, contribuindo para a definição da sua pontuação de risco de crédito;
- Formação cooperativista e financeira de associados e treinamento de colaboradores;
- Prevenção a fraudes e atos ilícitos ou aperfeiçoamento de processos, produtos e serviços, com a finalidade também de identificar, prevenir e gerenciar eventuais riscos;

- Realizar ações de marketing e campanhas promocionais, bem como avaliar comportamento de navegação e perfil dos usuários e associados;
- Apontamento e consulta junto aos órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SCPC, dentre outros);
- Ingresso ou defesa em processos administrativos, judiciais ou reclamações pré-processuais;
- Seleção e contratação de empregados ou prestadores de serviços;
- Controle de acesso de visitantes como método do processo de segurança da empresa, empregados e terceiros; e
- Cumprimento de obrigações legais, procedimentos previstos nas resoluções e circulares do Banco Central do Brasil, inclusive como medida de prevenção do crime de lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos e cumprir ordens e decisões arbitrais, administrativas ou judiciais.

Todos os Dados Pessoais e informações, dispostos na tabela em epígrafe, são tratados como confidenciais, salvo se o próprio Titular dos Dados divulga-las, e utilizados conforme as seguintes bases legais: execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para exercício regular de direito, proteção da vida ou incolumidade física, para, eventualmente, realização de estudos por órgão de pesquisas, para atender interesses legítimos, exceto de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais e para proteção do crédito.

Quando solicitado pelos proprietários e detentores dos direitos dos dados pessoais/privados e informações sensíveis, a COGEM deve providenciar e viabilizar os canais de comunicação, portais de internet e/ou plataformas sistêmicas, cumprindo com a solicitação de atualização e/ou exclusão para que as solicitações sejam atendidas, fazendo valer dos melhores esforços e investimentos necessários para cumprir com todas as responsabilidades definidas na LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e demais diretrizes desta norma.

11. Disposições Gerais

A COGEM deve elaborar e garantir que exista um relatório de impacto, descrevendo os processos e procedimentos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Os processos e procedimentos de proteção dos dados devem estar documentados e disseminados às áreas responsáveis.

Existindo o compartilhamento de informações privadas, pessoais e/ou sensíveis com terceiros, os contratos devem ser revisados e garantir a sua conformidade com a LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados.

12. Processo legal, justo e transparente

Para garantir que seu processamento de dados seja legal, justo e transparente, a COGEM deve manter a rastreabilidade dos dados privados e controlá-los durante todo o seu ciclo de vida de utilização, através de sistemas de controle e registro de dados privados.

O sistema de registro e controle de dados privados deverão ser revisados anualmente.

Os titulares dos dados possuem o direito de acessar os seus dados pessoais/privados, e quaisquer pedidos feitos devem ser tratados em tempo hábil às necessidades do titular.

13. Retenção e/ou guarda para propósitos/fins legais

Os dados pessoais serão conservados pelo período máximo exigido para cumprir com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, ou por período relacionado com os requisitos operacionais da Cooperativa, ou seja, depende do propósito e da natureza do tratamento dos Dados.

Quando atividades e/ou campanhas de comunicação com os titulares forem enviadas com base em seu consentimento, a opção para o titular revogar o seu consentimento deve estar claramente disponível e os sistemas devem estar em pleno funcionamento garantindo que essa revogação seja refletida com precisão nos sistemas da COGEM.

14. Minimização de dados

A COGEM deve garantir que os dados pessoais sejam adequados, coerentes, relevantes e limitados ao que é necessário e para os fins aos quais são processados.


15. Arquivamento / remoção

A COGEM deve estabelecer uma política de arquivamento para cada área na qual os dados pessoais são processados e revisar este processo anualmente, garantindo que os dados privados/pessoais sejam mantidos por não mais do que tempo necessário aos fins específicos, explícitos e legítimos.

A política de backup de dados privados/pessoais deve considerar quais dados devem ser mantidos, por quanto tempo e os motivos específicos, explícitos e legítimos de sua retenção e/ou armazenamento.

16. Segurança

O acesso aos dados privados/pessoais deve estar limitado aos colaboradores autorizados e os sistemas, controles, normas e procedimentos de segurança de dados privados/pessoais devem estar em vigor evitando o compartilhamento não autorizado de informações.

	Política 37. Política de Privacidade de Dados - LGPD	Versão:	Página:
		2ª	9

Os dados privados/pessoais devem ser excluídos com segurança de modo que sejam irrecuperáveis.

17. Evidência digital

Os colaboradores e usuários autorizados para o processamento de dados pessoais/privados da COGEM devem coletar evidências (ex. print da tela, foto) em casos de incidentes que sejam contrários aos normativos da COGEM, à ética ou à legislação nacional vigente, além de informar o Departamento de Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria sempre que necessário.

18. Cuidados Gerais

A quebra de sigilo de informações acarreta responsabilidade civil e o responsável poderá ser acionado conforme penalidades previstas na legislação brasileira.

A COGEM mantém o compromisso de manter em sigilo e segurança as informações pessoais de seus clientes, parceiros e fornecedores, tanto aqueles coletados através de Fichas Cadastrais preenchidas como também aqueles obtidos através de seu site considerando o seguinte:

19. Coleta e uso das informações

As informações coletadas de clientes, parceiros ou fornecedores são acessadas somente por funcionários autorizados, sendo proibida e passível de punição a veiculação, venda e divulgação a terceiros sem prévio conhecimento e autorização dos interessados.

20. Segurança de dados

Os dados coletados e inseridos nos sistemas internos são protegidos de acessos não autorizados ou invasões externas através de utilização de softwares de segurança e firewall de forma a manter a integridade e sigilo das informações obtidas.

21. Senhas

O acesso aos sistemas internos que contém informações de clientes, parceiros ou fornecedores é feito através de login e senha de acesso individual por usuário de forma a evitar acessos não autorizados e/ou ações fraudulentas.

Os funcionários e colaboradores não devem divulgar, ceder ou emprestar seus devidos logins e senhas de acesso a terceiros. As orientações sobre a composição de senhas estarão contidas em políticas específicas de segurança da informação.

Elaborado por: <i>Compliance</i>	Aprovado: 30/10/2023	Vigente: 01/11/2023
-------------------------------------	-------------------------	------------------------

22. Regulamentação Associada

- Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD)

Essa Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

23. Responsabilidade e Atribuições

23.1 Conselho de Administração

Aprovar a Política interna de Privacidade e Proteção de Dados;

Divulgar as práticas e responsabilidades sobre a confidencialidade e manutenção da privacidade das informações da COGEM.

23.2 Infraestrutura de T.I.

Definir, monitorar e executar as rotinas de proteção de dados privados/pessoais, guarda, retenção para fins legais, minimização criptografia e/ou anonimização;

Zelar pela integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e legalidade dos dados pessoais/privados armazenados na execução das atividades de proteção de dados pessoais/privados e salvaguarda de cópias de segurança;

Instalar, desinstalar e atualizar agentes de proteção, criptografia e/ou anonimização de dados pessoais/privados;


Garantir o perfeito funcionamento e manutenção dos recursos e softwares destinados a proteção de dados pessoais/privados;

Definir horários, datas e frequências em que serão executadas as rotinas de criptografia, anonimização, salvaguarda, retenção legal e/ou proteção de dados pessoais/privados; e

Gerenciar as chaves de criptografia utilizadas nas atividades de execução de proteção de dados pessoais/privados (quando utilizadas).

23.3 Tratamento de Dados

Responsável pelo entendimento de todo ciclo de vida dos dados pessoais instruindo os demais funcionários/ colaboradores para que todas as atividades relacionadas a privacidade e proteção de dados estejam em conformidade com a Política LGPD;

	Política 37. Política de Privacidade de Dados - LGPD	Versão:	Página:
		2ª	11

Responsável pela conformidade contínua desta Política;

Reportar à Diretoria todas as conclusões e considerações sobre os riscos envolvidos em situações de uso inadequado de privacidade e proteção de dados, conforme a Política LGPD;

Interagir com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sendo um elo de interlocução entre essas partes; e

Elaborar Relatório de impacto à proteção de dados pessoais nos casos de envolvimento de dados sensíveis, utilização de legítimo interesse como base legal ou quando exigido pela ANPD.

23.3.1 Canais de Comunicação

Em caso de dúvidas ou questões sobre a Política de Privacidade e práticas de segurança e proteção de dados praticados pela COGEM, entre em contato para endereçar sua demanda ao nosso atendimento de Tratamento de Dados Pessoais, por algum dos canais mencionados abaixo:

E-mail: tratamentodedados@cogem.com.br

Tel.: 11 3080-3939.

23.4 Funcionários e Colaboradores

Zelar pelos dados contidos nos sistemas internos utilizando-os apenas no uso exclusivo de suas atividades;

Manter em segredo a sua senha de acesso, além de utilizar as tecnologias disponibilizadas pela COGEM;

Proteger a privacidade das informações perante terceiros ou pessoas não autorizadas ao acesso das informações; e

Cumprir rigorosamente todas as determinações e princípios dispostos nesta Política.

24. Penalidade/ Violações

Os incidentes de segurança da informação identificados devem ser avaliados pelas Áreas de Controles Internos e T.I. que, ao constatar uma violação, deve encaminhar o relatório para o Conselho de Administração, que, após análise, poderá apurar as responsabilidades dos envolvidos em procedimento disciplinar, visando aplicação de sanções cabíveis previstas em cláusulas contratuais e na legislação vigente.

No caso de uma violação de segurança que leve à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados privados/pessoais, a COGEM deverá

Elaborado por: <i>Compliance</i>	Aprovado: 30/10/2023	Vigente: 01/11/2023
-------------------------------------	-------------------------	------------------------

providenciar imediatamente a avaliação do risco visando garantir os direitos e privacidade dos titulares.

As violações ocorridas sobre os dados e informações poderão ser comunicadas à ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), mediante aprovação do Conselho de Administração.

25. Do Controle da Política

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados (LGPD) está aprovada pelo Conselho de Administração e está sendo publicada e comunicada para todos os funcionários, colaboradores, membros dos Conselhos, diretores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criticamente em período anual ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

Registro de Alteração			
Data	Versão	Páginas alteradas	Informações Relevantes
out/23	2ª	6, 7, 12 e 13.	Capítulo 37.5.2 – Alterado a tabela características pessoais e informações profissionais, incluído tabela dependentes e dado CNH. Capítulo 37.9.2 – Removido parágrafo referente a relatório não obrigatório. Capítulo 37.12 Removido o nome do colaborador Encarregado de dados. Alteração da nomenclatura de Encarregado de Tratamento de Dados para Tratamento de Dados.